



Número: **0800196-93.2018.8.20.5135**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Almino Afonso**

Última distribuição : **12/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                    |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                   |                              |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| MARIA APARECIDA CAMARA (AUTOR)                            |                    | Raul Limeira de Sousa Neto (ADVOGADO)                                           |                              |
| Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU) |                    | JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO)<br>LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO) |                              |
| Documentos                                                |                    |                                                                                 |                              |
| Id.                                                       | Data da Assinatura | Documento                                                                       | Tipo                         |
| 62485268                                                  | 06/11/2020 10:45   | <a href="#">Certidão Trânsito em Julgado</a>                                    | Certidão Trânsito em Julgado |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Almino Afonso

Rua Antônio Joaquim, 184, Centro, ALMINO AFONSO - RN - CEP: 59760-000

Processo nº: 0800196-93.2018.8.20.5135

Demandante: AUTOR: MARIA APARECIDA CAMARA

Demandado(a): RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

## CERTIDÃO

Certifico em razão do meu ofício que a sentença constante no ID nº [52588006](#) transitou em julgado, sem que houvesse interposição de recurso.

ALMINO AFONSO/RN, 6 de novembro de 2020.

JARISMAR COSME DA SILVA

Chefe de Secretaria

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

